

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 025/2022

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sr.^a GREVANIL VIEIRA SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais** a servidora **GREVANIL VIEIRA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE - 06, Matrícula Funcional nº 2529, portadora do RG nº 6.205.241 SDS/PE e CPF/MF nº 022.810.564-14, lotada na Secretaria de Saúde, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **30 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 15 de julho de 2022.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:2F191291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2022. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>